

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 683/2004

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ACARAI.

A Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ACARAI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.968.015/0001-61, com sede à Rua José Pereira, n.º 56, bairro Várzea, em Arantina MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 18 de fevereiro de 2004.



Paulo Henrique Pires Fernandes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Arantina MG